



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**MARANHÃO - IEMA**

**Edital nº 02 SECTI/IEMA, de 13 de outubro de 2015**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA OFERTA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (IEMA).**

O Governo do Estado do Maranhão por intermédio do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), órgão vinculado a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), faz saber que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FICs (**Anexo I e II**), na modalidade semipresencial, mediados pela Plataforma Tecnológica do IEMA, nos Centros de Capacitação Técnica (CCT-IEMA), Centro de Vocação Tecnológica (CVT) Estaleiro Escola e em Escolas Públicas da Rede Estadual abrangendo 65 (sessenta e cinco) municípios em conformidade com o disposto neste edital.

## **1. DOS OBJETIVOS**

**1.1** Promover a formação profissional de jovens e adultos, articulada com as demandas dos setores produtivos locais e regionais;

**1.2** Atender as demandas existentes de formação profissional para jovens e adultos, tendo em vista sua inserção produtiva na perspectiva de melhorar os indicadores econômicos e sociais do Estado do Maranhão.

**1.3** Contribuir para o acesso de jovens e adultos ao mundo do trabalho mediante a formação profissional técnica.



## **2. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

**2.1 O Edital nº 02/2015 – SECT/IEMA/FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, seus anexos, assim como a listagem de matriculados por curso e turno, serão divulgados na internet, por meio do portal eletrônico <http://www.secti.ma.gov.br>, e em quadros afixados na entrada dos prédios dos Centros de Capacitação Técnica (CCT-IEMA), Centro de Vocação Tecnológica (CVT) Estaleiro Escola e nas Escolas Públicas da Rede Estadual, conforme **Anexo II**.

## **3. DOS CURSOS OFERTADOS**

**3.1** Serão ofertados **13.760 (treze mil setecentos e sessenta )** vagas destinadas aos cursos de Auxiliar Administrativo, Agricultor Familiar, Cabelereiro Assistente, Auxiliar em Eletroeletrônica de Manutenção, Ajudante de Padeiro, Empreendedorismo, Programador de Web, Atendimento ao Turista distribuídos nos seguintes locais: Centros de Capacitação Técnica (CCT- IEMA), Centro de Vocação Tecnológica (CVT) Estaleiro Escola e em Escolas Públicas da Rede Estadual, conforme quadro de vagas em anexo.

**3.2** O candidato poderá optar somente por um curso e um único local onde deverá realizar sua formação profissional.

**3.3** A Carga horária dos Cursos será de 160 (cento e sessenta) horas.

**3.4** As avaliações dos alunos ocorrerão no ambiente de aprendizagem (físico e virtual), de forma sistemática e contínua, até a conclusão da formação profissional.

**3.5** Para efeito de conclusão de curso e certificação, o aluno deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência e alcançar média igual ou superior a 7,00 (sete) no processo da formação profissional.

**3.6** O candidato terá sua inscrição/matricula anulada caso apresente informações incompatíveis e/ou incongruência com as prestadas.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada deverão ser feitas gratuitamente no portal eletrônico <http://www.secti.ma.gov.br>, conforme vaga



pleiteada, constante nos anexos deste Edital, no período de **19 a 25 de outubro de 2015**.

## **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**5.1** O total de vagas por curso e local de realização para a formação profissional consta nos **Anexos I e II** deste Edital.

**5.2** O preenchimento das vagas dos cursos ofertados aos jovens e adultos obedecerá à ordem cronológica crescente de confirmação de matrícula realizada pelo candidato, conforme item **7.1** deste Edital.

5.2.1 Será exigido do candidato às vagas idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos e ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio, conforme quadro de cursos e escolaridade mínima exigida para cada curso.

5.2.2 Após inscrição, não serão permitidas quaisquer alterações quanto ao curso ou local de realização da formação profissional.

5.2.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

5.2.4 Com o propósito de receber informações, caso seja selecionado, sobre o preenchimento das vagas (matrículas), no ato da inscrição o candidato deverá informar o seu endereço eletrônico (e-mail) válido.

5.2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## **6. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** A lista nominal dos inscritos, conforme número de vagas ofertadas, será divulgada no dia **28 de outubro de 2015**, no portal eletrônico **<http://www.secti.ma.gov.br>**, e afixada na entrada dos prédios dos Centros de Capacitação Técnica (CCT-IEMA), Centro de Vocação Tecnológica Estaleiro Escola (CVT) e em algumas Escolas Públicas da Rede Estadual (**Ver Anexo II**), obedecendo à ordem cronológica crescente da matrícula para o número de vagas.



## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** Os candidatos inscritos deverão confirmar matrícula no período de **29 a 30 de outubro de 2015** no polo escolhido no ato de inscrição, mediante comparecimento na unidade.

**7.2** Após a divulgação da lista de inscritos e a não confirmação da matrícula no prazo estabelecido no **item 7.1**, implicará na perda da vaga e na convocação imediata de candidato subsequente na lista de excedentes em obediência à ordem de classificação.

**7.3** A matrícula nos Cursos de Formação será efetuada de acordo com o número de vagas ofertadas neste Edital, obedecendo à ordem cronológica crescente de confirmação.

**7.4** A qualquer tempo poder-se-á anular a matrícula do candidato desde que constatadas falsas informações no formulário de inscrição.

## **8. DO PERÍODO DE OFERTA DOS CURSOS**

**8.1** Os cursos serão ministrados no período de **09 de novembro de 2015 a 09 de fevereiro de 2016**, de 7:30h00 às 11:30h00 no turno matutino e das 13:30 às 17:30 no turno vespertino, na modalidade semipresencial, mediados pela Plataforma Tecnológica do IEMA disponibilizadas nas instações das unidades do IEMA.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1** Eventuais recursos poderão ser interpostos junto à Reitoria do IEMA, no prazo de dois dias úteis, contados da data da publicação no site do resultado do processo seletivo, em forma escrita e assinada, protocolizado no endereço: Rua Portugal, nº 221, REVIVER, CEP: 65.010-480 São Luís – MA.

**9.2** O resultado de que trata o item 6.1, refere-se à lista nominal dos inscritos por curso e local de realização da formação profissional.



**9.3** Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados e/ou aqueles apresentados fora do prazo previsto no item 9.1.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) não se responsabilizará por inscrições não efetivadas decorrentes de falhas técnicas nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento na transferência on-line de dados, assim como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição.

**10.2** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares, Retificações ou Resoluções que vierem a ser publicados pela direção superior do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA).

**10.3** As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos.

**10.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

São Luís - MA, 13 de outubro de 2015.

---

**Ubirajara do Pindaré Almeida Sousa**  
**Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Reitor Pró-Tempore do IEMA**